

# REFLEXÕES SOBRE O INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAIS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015: O RESULTADO DE UM PERCURSO HISTÓRICO-DOG MÁTICO

*REFLEXIONS ABOUT EXTRAJUDICIAL INVENTORY AND PARTITION IN CODE OF CIVIL  
PROCEDURE 2015: THE RESULT OF A HISTORICAL AND DOGMATIC PATHWAY*

**HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO**

Mestre e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife (UFPE). Especialista em Direito e Processo Matrimonial Canônico e Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Doutorando em Direito na Universidade Federal de Pernambuco. Professor Assistente de Direito Privado na Faculdade de Direito do Recife (UFPE). Defensor do Vínculo Matrimonial perante o Tribunal Eclesiástico Regional e de Apelação de Olinda e Recife.  
humbertocarneiro@gmail.com

**Recebido em: 18.06.2015**  
**Aprovado em: 27.09.2015**

**ÁREA DO DIREITO:** Civil; Processo Civil; Registral

**RESUMO:** O presente trabalho tem por escopo destacar aspectos referentes ao tratamento conferido pelo Código de Processo Civil de 2015 a respeito do inventário e partilha extrajudiciais, na senda da experiência histórico-dogmática brasileira.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito Civil – Sucessões – Novo Código de Processo Civil.

**ABSTRACT:** The main goal of the present work is to examine the treatment given by Brazilian Code of Civil Procedure 2015 regarding extrajudicial inventory and partition in the path of Brazilian historical and legal theory experience.

**KEYWORDS:** Private Law – Inheritance Law – New Code of Civil Procedure.

**SUMÁRIO:** 1. À guisa de introdução – 2. Aproximações conceituais em torno do inventário e da partilha – 3. Inventário e partilha extrajudiciais: uma opção de política legislativa – 4. Inventário e partilha extrajudiciais no Código de Processo Civil de 2015 – 5. Referências bibliográficas.

## 1. À GUISA DE INTRODUÇÃO

Dentre os muitos pontos de contato entre o direito adjetivo e substantivo civis, a matéria sucessória guarda uma especial atenção, sobretudo quando se trata a respeito do inventário e partilha, caminhos que devem ser percorridos para fins da